

Lei nº 1.485, de 26 de Setembro de 2022

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente"

Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município

Processo: 365/2022

Projeto: 052/2022

Promulgação: 26/09/2022

Publicação: BOM 1068, de 30/09/2022

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.091.045,28 (um milhão, noventa e um mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos):

01.19.01.12.122.0051.2.159.3.3.90.35 R\$	86.000,00
01.20.01.08.244.0161.2.172.3.3.50.39 R\$	389.100,00
01.20.01.08.244.0161.2.172.4.4.50.39 R\$	226.288,88
01.20.01.08.334.0163.2.035.4.4.50.39 R\$	34.000,00
01.21.01.18.541.0181.2.020.3.1.90.96 R\$	20.000,00
01.25.01.10.122.0121.2.020.3.1.90.96 R\$	327.656,40
01.25.01.10.302.0123.2.020.3.3.90.14 R\$	8.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

POR ANULAÇÃO

01.17.01.09.273.0205.2.194.3.1.90.07 R\$	441.656,40
01.17.02.99.999.0998.9.999.9.9.99.99 R\$	649.388,88

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de setembro de 2022.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município